



Terceirizado

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DADOS

Referência: Agosto 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, em observância aos princípios da publicidade e eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), declara para os devidos fins de direito e de transparência pública que:

1. Conforme os registros oficiais e históricos do Poder Legislativo Municipal, **NÃO HOUVE** a contratação de serviços ou fornecimento de mão de obra terceirizada no período de referência;
2. Diante do exposto, a presente declaração serve para justificar a inexistência de dados de terceirizados para publicação no Portal da Transparência, ressaltando-se que a responsabilidade pela gestão administrativa da época competia ao presidente em exercício na ocasião.

A presente declaração é firmada com base nos registros oficiais e atualizados deste órgão, em cumprimento ao dever constitucional de transparência e à boa gestão da educação pública municipal.

São Francisco do Piauí-PI, 02 de setembro de 2026.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Francisco do Piauí